



PORTARIA Nº. 029/2015

**PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS
PARA TRATO DE INTERESSES
PARTICULARES DA SERVIDORA SUELY
ALVES DE OLIVEIRA OTONI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e,

- Considerando o processo protocolizado sob o número 319/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a **licença sem vencimentos para trato de interesses particulares** da servidora **SUELY ALVES DE OLIVEIRA OTONI**, investida no cargo de Cirurgiã Dentista da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo.

Art. 2º - O prazo de concessão da Licença será de 02 (dois) meses, a partir de **04/02/2015** até **04/04/2015**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2015.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 05 de Fevereiro de 2015.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal

DECISÃO

**Referência: Requerimento de Licença sem Vencimentos por
Motivos de Interesses Particulares**

Processo nº: 319/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no uso de suas atribuições legais e;

- Considerando as informações acostadas nos autos pela Servidora requerente e pela Coordenadora de Saúde Bucal do Município onde informa que a cirurgiã dentista é de extrema importância no quadro de funcionários desta instituição, mas que devemos considerar sua solicitação e aguardá-la até o dia 22 de março de 2015, e considerando a situação em que o nosso Município vem atravessando com a folha de pagamento dos servidores acima do limite legal permitido em Lei, e diante do acima exposto **DECIDO CONCEDER a LICENÇA PLEITEADA PELA REQUERENTE, a Sr.ª SUELY DE OLIVEIRA OTONI**, sendo possível a interrupção da mesma a qualquer momento pela Administração, caso haja necessidade dos serviços prestados pela servidora.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, 12 de Fevereiro de 2015.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO

Prefeito Municipal

A Ilustríssima senhora

SUELY DE OLIVEIRA OTONI

Cirurgiã Dentista